



PROJETO DE LEI Nº 089/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 435.306,10 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e seis reais e dez centavos), destinado a recuperação, reforma e aquisição de equipamentos para a saúde com recursos estaduais conforme Portaria SES nº 750/23 e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 435.306,10 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e seis reais e dez centavos), destinado a recuperação, reforma e aquisição de equipamentos para a saúde com recursos estaduais conforme Portaria SES nº 750/23 com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06- SECRETARIA DA SAÚDE	
0603 – GASTOS COM SAÚDE COM RECURSOS DO ESTADO	
060310 - SAÚDE	
060310302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0603103020107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA Á POPULAÇÃO	
06031030201071.144 – RECUPERAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DO ESTADO	
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 184.209,03
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 251.097,07



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do Crédito Especial acima descrito, o valor repassado pelo Governo Estadual conforme Portaria SES nº 750/23.....RS 435.306,10

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/ RS, aos 26(vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 089/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que abre crédito especial no valor de R\$ 435.306,10 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e seis reais e dez centavos) de recursos do Estado do Rio do Sul, através da Secretaria de Saúde do Estado oriundos da Portaria 750/2023.

A Portaria 750/2023 dispõe sobre a destinação de recursos do Estado do Rio Grande do Sul ao nosso Município para à reforma no Pronto Atendimento de Urgência, Unidade de Imagenologia – Raio X e na aquisição de Raio X digital para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para fins de execução das ações previstas na Portaria nº 750/2023 em que fomos contemplados, o Município necessita ainda, neste exercício abrir o competente processo licitatório para a realização das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros